CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 085/12

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que, a partir de 1º de abril p.f., seja concedido aos servidores municipais aumento salarial superior ao IGPM de 2011.

Outrossim, solicitamos seja o valor do vale alimentação elevado para R$ 12,00 e que a remuneração dos estagiários passe a ser de R$ 600,00.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de março de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador